



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.281

Data: 06 de novembro de 2007.

Súmula - Declara de utilidade pública Municipal a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Guaratuba – ACOMREG. (Projeto de Lei n.º 407 do Vereador Sérgio Alves Braga)

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUARATUBA – ACOMREG**, com sede nesta cidade e inscrita no CNPJ sob n.º 08.700.685/0001-90.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 06 de novembro de 2007.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal